

---

## Nota de Imprensa

Solicita-se a anotação em agenda e a divulgação da seguinte informação:

### Medidas adicionais de contingência nos autocarros

Considerando a necessidade de permanente reavaliação das medidas de contingência, em função da adoção de novas formas de combate ao novo coronavírus, e tendo em vista a indispensável continuidade na prestação dos serviços de transporte de passageiros, importa proceder, desde já, a ajustes de oferta, para assegurar a reserva de motoristas para necessidades futuras do serviço público de transportes.

As autoridades de transportes do serviço de transporte rodoviário de passageiros da Área Metropolitana - Área Metropolitana de Lisboa, Câmara Municipal do Barreiro, Câmara Municipal de Cascais e Câmara Municipal de Lisboa – autorizaram, por isso, que os serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros possam, a partir desta data, adaptar os seus horários para o período de verão ou, caso tal não exista, o de agosto.

Estas medidas terão, no entanto, de contemplar a necessidade de a oferta poder ter de ser ajustada à procura que vier a verificar-se em cada momento, em áreas, horários e serviços específicos e deverão, ainda, garantir uma resposta aos horários, iniciais e finais, e

respetivos períodos laborais.

Desta forma, pretende-se garantir a salvaguarda do distanciamento social aconselhável entre passageiros, e entre estes e o pessoal tripulante, nos diversos serviços realizados.

**As autoridades de transportes,**

Área Metropolitana de Lisboa

Câmara Municipal do Barreiro

Câmara Municipal de Cascais

Câmara Municipal de Lisboa

Mais informações em [www.aml.pt](http://www.aml.pt)

**Lisboa, 19 de março de 2020**